



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 7.185, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018 -**

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado  
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.441, de 17 de março de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o contrato público nº 167/2017, celebrado com a empresa **ULIARTE PRE-FABRICADOS E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.152.327/0001-81, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade para execução de construção de estrutura metálica com fundação em Quadra Poliesportiva existente e revestimento da quadra com grama sintética, localizada à Rua Guiana/Rua Francisco Belloni, no Bairro Jardim Redentor, Pirassununga-SP, em conformidade com a Tomada de Preços nº 02/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 3 de setembro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

**VIVIANE DOS REIS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag.